



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 12.418, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Artigo 7º da Lei Municipal N.º 1.119, de 16/10/2013;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado os membros abaixo identificados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS:

Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular: REGIANE ESTEVAN LINO
Suplente: VALÉRIA CARNEIRO BRAGA SALVADOR

Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular: GEAN DA SILVA ARAÚJO
Suplente: JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: SELMA DA SILVA
Suplente: KELLY ALMEIDA

Representante do Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças
Titular: NIODEL NEVES RANGEL
Suplente: VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DE CLASSE E RELIGIOSAS

Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacupiranga
Titular: VALTER VARELA
Suplente: CLEITON AURÉLIO FERREIRA

Representante da ACASO – Ação Comunitária e Assistência Social
Titular: STEPHANIE COSTA RIBEIRO



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Suplente: GLEDSON FELISBINO ROSSETTI

Representante da Pastoral da Criança de Jacupiranga

Titular: **VIVIANA ARAÚJO**

Suplente: CREUSA MAZOLIN

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil de Jacupiranga

Titular: **NILCEMARI SILVA DE ANDRADE**

Suplente: CAROLINE ALVES SALVADOR

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 11.715, de 07/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 29 DE MARÇO DE 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal